



MANUAL DO ALUNO

Seja muito bem-vindo(a)! Que a sua trajetória seja de sucesso!

Você encontrará neste manual:

- A explicação sobre o nosso inovador Modelo Acadêmico
- Nossos Projetos Acadêmicos
- Indicações sobre processos e procedimentos internos, e muito mais para que a sua jornada acadêmica seja a mais completa possível
- Informações sobre a NAV: uma tecnologia desenvolvida por nós, que vai contribuir de forma significativa para a sua aprendizagem
- Informações relevantes sobre a sua Faculdade
- Normas acadêmicas e de conduta

ÍNDICE

- **Instituição**

Propósito e Visão

Canais oficiais de atendimento

Tony

Calendário Acadêmico

Jornada Tecnológica do Aluno

NAV

Portal Educacional

Relatórios

Minha Biblioteca

- **Estrutura Pedagógica**



Modelo Acadêmico

Órbita

Experiência Aplicada

Conexão com o Futuro

Projeto de Extensão

Disciplinas Optativas

Atividades Complementares de Graduação (ACG)

Estágio (obrigatório e não obrigatório)

Avaliações

Atividades de Conexão

Atividades de Verificação

Projeto Final

Recuperação de Nota

Segunda Oportunidade

Segunda Chamada

Avaliação Suplementar

Frequência

Atestado Médico

Alunos Adventistas

Atividades Acadêmicas Especiais

Acreditar Acadêmico

- Serviços Acadêmicos, Administrativos e Financeiros
- **NAPI - Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão**



Matrícula

Rematrícula

Solicitação de segunda via de boleto

Colaçoão de Grau

Financiamentos disponíveis

Fies

Prouni

Negociações

Portal Educacional - Financeiro

Formas de ingresso

Vestibular

Prova Agendada

Nota do Enem

Tamo Junto - Programa de Indicação e Bonificação

Transferência

Retorno

Obtenção de Novo Título - Nova Graduação

- **Informações e Orientações gerais**

Direitos, deveres e proibições



Instituição

1) Propósito e Visão

Conheça o Propósito e a Visão do nosso grupo e entenda um pouco mais o que nos move!

- **Propósito:** Ser o ponto de encontro de pessoas sonhadoras que desejam se conectar, desenvolver seu potencial e transformar vidas.
- **Visão:** Ser a instituição de soluções inovadoras que transformam a sociedade.

2) Canais de atendimento oficiais

Lembre-se de atualizar a sua caixa de entrada diariamente para não perder nenhuma informação da Faculdade. Mantenha seu email e telefone atualizados sempre. A atualização é feita pelo Portal Educacional. Clique aqui <https://youtu.be/j-H9kOnxHkg> e saiba como.

a) Tony:

O Tony é o assistente virtual das Faculdades do Grupo, que pode ser acionado através do WhatsApp, no número (31)99578-8719. Através desse canal, após a identificação do aluno, o atendimento será direcionado para a equipe responsável (Comercial, Núcleo de Relacionamento ou TI) para ter as suas dúvidas sanadas (*caso a sua dúvida não esteja na resposta automática*).

O horário de atendimento desse canal é o seguinte:

- Comercial: de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.
- Núcleo de Relacionamento: de segunda a quinta-feira, de 8h às 18h, e na sexta-feira, de 8h às 18h.

3) Calendário Acadêmico

O Calendário Acadêmico é um documento institucional onde o aluno pode conferir e consultar sobre feriados, datas de provas, avaliações, solicitações acadêmicas, eventos e muito mais.

É importante ressaltar que é imprescindível conferir o Calendário Acadêmico para não perder prazos das solicitações. Como todas as informações constam no Calendário



Acadêmico, caso perca alguma data, não tem como reverter ou ceder mais prazo. Acesse-o com frequência e tenha-o sempre em mãos.

Você pode acessá-lo na Área do Aluno/Sou Estudante no site da instituição:

Alis Itabirito: <https://alisitabirito.com.br/sou-estudante>

Serra Dourada Lorena: <https://serradouradalorena.com.br/sou-estudante>

Serra Dourada Altamira: <https://serradouradaaltamira.com.br/sou-estudante>

Espaços Práticos

Normas e Rotinas dos Laboratórios para Discentes

- a) É obrigatório o uso de jaleco em tecido na cor branca nas dependências dos laboratórios para práticas de todos os cursos; ou pijama na cor verde musgo para práticas de saúde nos laboratórios de práticas específicas.
- b) É obrigatório o uso de sapatos fechados e vestimenta que cubra toda a parte do corpo nas dependências dos laboratórios.
- c) Os cabelos devem permanecer presos durante as aulas.
- d) É proibido o consumo de alimentos, bebidas (água, refrigerante, suco, energético e quaisquer outras) e goma de mascar nas dependências do laboratório.
- e) É recomendado o uso de lápis nos laboratórios ao invés de canetas.
- f) É proibido tirar fotos e gravar vídeos sem prévia autorização.
- g) Durante o período de permanência de aula no laboratório, os discentes que portarem bolsas, malas e objetos pessoais, devem guardar esses nos armários disponibilizados no andar.
 - O discente deverá trazer o próprio cadeado;

- Armários que permanecerem trancados fora do período de aula e/ou estudo por mais de 24 horas, serão abertos, e os pertences retirados e encaminhados para a Coordenação; os itens serão mantidos no local por 30 dias, após o período, serão descartados.
- Em situações de extravio da chave do armário o discente deverá entrar em contato com a equipe operacional;

h) A Instituição não se responsabiliza por materiais deixados nos armários sem cadeado, nas dependências inapropriadas, e nas salas;

i) É obrigatório respeitar a capacidade máxima da sala.

j) É proibido deslocar cadeiras de outro local para alocar em outra sala.

k) Em casos de necessidade do uso do laboratório para estudos ou projetos, o aluno deverá enviar um e-mail com a solicitação para a equipe de laboratório com cópia para o empreendedor de seu curso.

Os alunos deverão consultar as normativas (Modelo de Jalecos e Pijamas) no site das escolas na área “sou estudante”

4) Jornada Tecnológica

Conheça um pouco mais sobre os sistemas que você usará durante sua jornada acadêmica:

- a) **NAV** – Novo Ambiente Virtual é a plataforma que permite que você possa fazer o acompanhamento diário das suas aulas. É através dela, que todos os materiais (atividade de pré-aula, link da aula ao vivo e atividade de pós-aula, laboratórios virtuais e conteúdos complementares) são postados pelos professores, permitindo que você navegue e faça a sua organização de estudo, conforme a sua gestão de tempo.
 - **Atividade de Pré-aula:** neste momento, você irá consumir o conteúdo disponibilizado pelos professores e realizar as atividades propostas de estudos prévios. Aproveite para desenvolver a sua autonomia e desafiar sua curiosidade indo além do sugerido pelo professor. Você pode também

realizar a gestão do seu tempo e executar essa preparação quando e onde julgar mais adequado.

- **Momento síncrono com o professor (presencial ou digital):** você estará em contato com o professor e será desafiado a refletir e discutir sobre os temas estudados e que precisam ser solidificados. Neste momento, é muito importante que você aproveite o trabalho coletivo com seus colegas e professores. O seu quadro de horário está disponível na NAV. Lá, você tem as orientações quanto ao tipo de aula, presencial ou digital.
- **Atividade de Pós-aula:** neste momento você terá a oportunidade de praticar os temas abordados e consolidar os aprendizados. Novamente você será provocado a ser o protagonista, o ator principal da sua carreira, e realizar a transformação efetiva do seu aprendizado. Aproveite para verificar o quanto você aprendeu, para que possa fazer a sua rotina de revisão quando necessário ou se preparar para a próxima aula.
- **Mensagem:** a NAV possui um canal de comunicação entre professor e aluno. Os alunos podem enviar uma mensagem para seu professor que terá um prazo de respostas de 7 dias. Lembrando que as dúvidas deverão ser tiradas na sala de aula com o professor.

Aqui, você encontrará um vídeo para aprender a navegar na NAV:
https://youtu.be/ulfx41OUH_A

obs: As transmissões das aulas no ambiente digital utilizam a plataforma ZOOM, ela funciona também em seu navegador de internet. Mas para uma melhor experiência é indicado que você baixe o app em seu computador ou celular, ok?

DICA: Os alunos podem interagir na NAV curtindo e comentando os materiais e as aulas dos professores. Isso poderá proporcionar um engajamento maior aos alunos e como consequência obter reconhecimento acadêmico do seu curso.

- Relatórios disponíveis na NAV: para acessar esses relatórios, basta clicar no *ícone de Meus Documentos*, assim, você não precisa acionar o atendimento, já que o documento está disponível. Clique sempre em “Emitir Relatório”.
- ◆ Declaração de Vínculo/Matrícula;
 - ◆ Quadro de Horários: você fica sabendo o seu quadro de horário e quais são as disciplinas são PRESENCIAIS e DIGITAIS;
 - ◆ Carta de Apresentação para Estágio obrigatório.



- b) **Portal Educacional (Portal do Aluno)** – É através deste sistema que o aluno acompanha a sua vida acadêmica e financeira juntamente com a instituição. Ou seja, é nesta plataforma que você fica por dentro das suas notas, faltas, boletos, disciplinas cursadas e a cursar, etc.

Acesse <https://portal.sisintegracao.com.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/login> clicando aqui:

→ Relatórios disponíveis no Portal Educacional: para acessar esses relatórios, basta clicar no *Menu do Portal* e achar o ícone de *Meus Documentos*, que está no final da página. Lá você encontra diversos tipos de documentos, assim, você não precisa acionar o atendimento, já que o documento está disponível. Clique sempre em “Emitir Relatório”.

- ◆ Ementas/Planos de Ensino;
- ◆ Histórico Escolar de Graduação: você pode conferir as disciplinas que já foram cursadas;
- ◆ Segunda via do Contrato de matrícula e rematrícula;
- ◆ Declaração de Imposto de Renda (disponível apenas no final do ano, com todos os pagamentos do ano corrente).

- c) **Minha Biblioteca** – Plataforma que permite você acessar livros virtuais, indicados ou não pelos professores, os quais permitirão um maior aprendizado ao longo da sua vida acadêmica. Para acessar a Minha Biblioteca basta você clicar no Menu Principal da NAV em “Minha Biblioteca”. Caso peça login, utilize o seu RA como login e senha.

Você pode ter acesso a todos os links acima clicando aqui (<https://sites.google.com/triventoeducacao.com.br/triventoeducacao-jornadatecnolgi/in%C3%A0Dcio>) na página de Jornada Tecnológica do Aluno.

Estrutura Pedagógica

1) Conheça o nosso Modelo Acadêmico

Nosso Modelo Acadêmico está alinhado com a evolução natural do conhecimento, a necessidade do aprender a aprender e as demandas do mercado de trabalho do futuro. Promovemos a aprendizagem significativa, a articulação entre teoria e prática, a

possibilidade de “mão na massa”, e experimentação do exercício profissional. A Aprendizagem por Projetos é a nossa escolha para promover esta necessária mudança e atualização do processo de ensino e aprendizagem.

A construção do nosso modelo foi **coletiva**, os diálogos foram estabelecidos entre profissionais atuantes no mercado de trabalho, professores mentores e especialistas dos cursos, visando identificar os conteúdos essenciais para o desenvolvimento das competências demandadas pelo **mercado de trabalho**, por meio da **aprendizagem baseada em projetos reais**.

A aprendizagem baseada em projetos irá desafiar o aluno a confrontar as questões e os problemas do mundo real com autonomia em busca de soluções. Neste contexto, você aprenderá conceitos e irá aplicá-los com liberdade e criatividade, de forma cooperativa com seus colegas e com profissionais do mercado. Será uma bela oportunidade de assumir o protagonismo do seu processo de desenvolvimento, na medida em que terá liberdade de usar a sua criatividade para a concretização do projeto, mediado por tecnologia.

A tecnologia vem como uma ferramenta para democratizar e potencializar o aprendizado do aluno, uma vez que ele tem a possibilidade de receber informações e conteúdos prévios ao momento com o professor. Ao se preparar para este momento, o aluno torna-se ativo no seu processo de aprendizagem e a sala de aula torna-se mais dinâmica, reflexiva, colaborativa, na qual o trabalho em grupo e a proposição de ideias e soluções sobressaem, aproximando o aluno da realidade do setor produtivo.

A autonomia e a individualidade do aprendizado são destaques, uma vez que o estudante pode gerenciar seu tempo e sua rotina de estudo. O conteúdo não é mais transmitido pelo professor. Com o auxílio da tecnologia, o conteúdo é trabalhado, valorizado, refletido, problematizado, ganha contexto, sendo elaborado e transformado em conhecimento a partir da interação de alunos e professores mentores, em uma grande comunidade de aprendizagem.

Você terá, toda semana, 4 tipos de atividades. Confira o detalhamento sobre cada uma:

1. Atividades **Presenciais com Professor(a) (PP)** - atividades acadêmicas, aulas práticas, apresentação de trabalho, provas. O que caracteriza este tipo de atividade é o **encontro presencial** entre professores e estudantes, na sala de aula ou outro espaço acadêmico, com horário marcado em nossas instituições. **Estudantes e Professores, juntos, no ambiente físico das nossas instituições.**
2. Atividades **Digitais com Professor(a) (DP)** - atividades acadêmicas, aulas práticas, apresentação de trabalho, provas. O que caracteriza este tipo de atividade é o **encontro digital, ao vivo**, entre professores e estudantes, **dentro da sala de aula digital** ou outro espaço acadêmico, com horário marcado na NAV. **Estudantes e**

professores, juntos, no ambiente digital. Vale ressaltar que para as disciplinas digitais, os alunos poderão realizar atividades avaliativas presenciais ou digitais de acordo com o planejamento do professor.

3. Atividades **Digitais Autônomas (DA)** - atividades acadêmicas, exercícios, leituras, trabalhos, estudos dirigidos, entrevistas, vídeos, áudios, textos, isto é, **toda atividade que os professores disponibilizam aos estudantes para que estude de forma autônoma**, isto é, no seu tempo. *Aqui estamos falando das atividades de pré-aula, pós-aula e todas as atividades independentes do discente, isto é, as atividades que compõem o aprendizado da sala de aula: leituras, exercícios de fixação, trabalhos.*
4. Atividades **Presenciais Autônomas (PA)** - atividades acadêmicas que o aluno pode e deve realizar de forma autônoma em nossas escolas, **utilizando os nossos espaços acadêmicos coletivos de forma independente**: espaço do conhecimento, salas de aulas disponíveis, espaços de convivência.

Seu currículo formativo será amplo e flexível, e vai potencializar a sua autonomia e a diversidade do seu conhecimento e aprendizagem. A Jornada pessoal do aluno permite a personalização do percurso formativo, com as Atividades Complementares de Graduação, as Atividades Supervisionadas não obrigatórias e as Atividades Extensionistas, por exemplo. É o momento em que você exercerá sua autonomia, fará escolhas e tomará decisões. A Jornada Profissional contribuirá para o seu desenvolvimento profissional, a partir dos certificados modulares, das Atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório e das Atividades ou Projetos de Encerramento de Curso. Os certificados modulares evidenciam o seu desempenho em determinado tema e contexto, identificados pelo nome do módulo de aprendizagem. Ambas jornadas tem início com a Conexão com o Futuro, unidade curricular articuladora de toda a matriz curricular, tendo como objetivo o desenvolvimento atitudinal dos conhecimentos necessários para o desenvolvimento do perfil do egresso.

A **Conexão com o Futuro** articula e desenvolve estratégias para o sucesso profissional e humano, em um mundo altamente complexo no qual estamos inseridos. Esse grande ecossistema desenvolve o autoconhecimento, competências comportamentais, cultiva sonhos e transforma vidas.

Assim, promovemos o desenvolvimento integral do aluno, compreendendo o valor conceitual do conhecimento, somando os valores procedimentais e atitudinais, através do desenvolvimento das habilidades socioemocionais em momentos de aprendizagem, reflexão e experimentação.

Desta forma, o percurso formativo do aluno é apresentado na forma de módulos temáticos e cada módulo é dividido da seguinte forma:

- **EXPERIÊNCIA APLICADA (EA):** é uma DISCIPLINA que tem como objetivo **desenvolver habilidades e competências profissionais** específicas do curso através de um projeto, além de abordar outras habilidades tais como autonomia, capacidade de resolução de problemas, colaboração, criatividade, comunicação, desenvolvimento de produtos, dentre outras. Ao longo do desenvolvimento da experiência aplicada, os conteúdos necessários serão contemplados também nas órbitas.
- **ÓRBITAS:** são DISCIPLINAS que trabalham os **conteúdos técnicos** necessários para que você seja capaz de desenvolver seu projeto (EA), de forma contextualizada e conectada. Nas órbitas, os conteúdos necessários serão ofertados de forma planejada para que você seja capaz de desenvolver seu projeto, além de contribuir para o desenvolvimento de competências disciplinares, através da integração individual e colaborativa de conteúdo conceitual, processual e atitudinal.

Importante: As avaliações são organizadas de acordo com o nosso modelo acadêmico através das Disciplinas de Experiência Aplicada e Órbitas.

Serão considerados **APROVADOS**, os alunos que **alcançarem nota mínima de 60 pontos** nas atividades propostas juntamente com as avaliações realizadas.

- **CONEXÃO COM O FUTURO:** A Conexão com o Futuro, é uma disciplina/Programa de Ensino em Formação Humana Crítica, que se apresenta como disciplina obrigatória digital na NAV com encontros síncronos/online com o professor.

Inspirados nas diretrizes dos Objetivos Sustentáveis da Onu e nas DCNs dos cursos de graduação estipuladas pelo MEC, o nosso desenho curricular foi concebido para que o aluno tenha uma formação transdisciplinar nos eixos: ciência, ética e tecnologia; diversidade étnica e direitos humanos para ser capaz de vivenciar com profundidade o eixo coletividade e sustentabilidade.

O estudo desses eixos foi implantada na matriz curricular de todos os nossos cursos, por meio de um percurso formativo transversal que oportuniza ao aluno construir seu Projeto de Vida em Coletivo e encontrar o seu propósito, aprimorando suas habilidades técnicas e comportamentais baseados na responsabilidade coletiva comprometida com a justiça social e com um mundo sustentável.

Importante: Para ser aprovado, o aluno precisa receber o status “apto”, ou seja, obter 75% de frequência nas aulas síncronas e realizar 100% da(s) trilha(s) da DreamShaper na NAV nas aulas síncronas ou assíncronas. Caso o aluno assista a gravação das aulas sua presença não será computada.

Caso a trilha seja finalizada 100% após o prazo estabelecido, não será considerado, ficando reprovado na disciplina

De acordo com o Calendário Acadêmico, a(s) trilha (s) tem uma data limite para ser realizada

Importante: A forma de avaliação dessa disciplina é diferente das órbitas ou da experiência aplicada. Para essa disciplina, não temos prova e nem prova de recuperação, somente conteúdos disponibilizados na NAV e trilha da DreamShaper.

Ao final do semestre, tendo cumprido todas as atividades, o aluno receberá um conceito “Apto” ou “Inapto”. Caso receba o status “Inapto” deverá repetir a disciplina através do programa Acreditar Acadêmico.

- **PROJETOS DE EXTENSÃO:** Segundo a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, “a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

O Projeto de Extensão Curricularizado é um conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que se caracteriza por:

1. Oferecer ao estudante oportunidades de vivenciar experiências na sua área de formação profissional, além de uma formação cidadã, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
2. Amadurecer a extensão universitária como processo acadêmico indispensável à formação do aluno, complementar ao perfil do egresso, à qualificação do corpo docente e ao intercâmbio com a sociedade;

3. Promover um trabalho de inter-relação entre a Instituição e a Sociedade Civil, em que ambas as esferas se complementam e aprendem, sendo parceiras no processo de aprendizado que se realiza entre as duas;
4. Oferecer à sociedade conhecimento científico, a partir da divulgação, compartilhamento, doação de produtos, projetos e ou serviços desenvolvidos pelos alunos como parte de atividades acadêmicas;
5. Promover iniciativas que expressam o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
6. Promover atividades voltadas para as demandas das comunidades interna e externa;
7. Desenvolver projetos de extensão que atendam aos objetivos sustentáveis da ONU, com a finalidade de atendimento a comunidade do entorno da IES, incluindo o caráter assistencialista e formativo às ações.

Nesse sentido, os alunos deverão consultar seu portal acadêmico/NAV para averiguar se tem ou não CH de extensão a cumprir, definida na matriz curricular.

Se sim, o aluno deverá se inscrever nos projetos de extensão através da publicação em edital de acordo com a data estipulada em calendário acadêmico

Para obter a carga horária definida no projeto de extensão, o aluno deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto e deverá atender os critérios de avaliação definidos pelo professor coordenador do projeto. Ao final do semestre, a carga horária cumprida será registrada do histórico escolar do aluno, como “atividades extensionistas”.

As orientações detalhadas estão descritas nos editais de Projetos Extensionistas.

- **DISCIPLINAS OPTATIVAS**

- a) **Enriquecimento Curricular**



As disciplinas optativas desempenham um papel crucial na formação acadêmica, oferecendo aos alunos a oportunidade de personalizar e expandir seus conhecimentos. Ao incentivar a exploração de novas áreas e o desenvolvimento de habilidades diversas, as optativas contribuem para a formação de profissionais mais completos, versáteis e preparados para enfrentar os desafios de um mercado de trabalho dinâmico e em constante transformação.

Diferentemente das disciplinas obrigatórias, que compõem o núcleo central e indispensável do curso, as optativas oferecem aos alunos a liberdade de escolher matérias que atendam a seus interesses pessoais, metas profissionais e curiosidades intelectuais. Essa flexibilidade permite uma personalização da formação acadêmica, possibilitando aos estudantes explorar áreas complementares ou aprofundar-se em temas específicos de sua preferência.

A diversificação do conhecimento, a preparação para o mercado de trabalho, a exploração de interesses pessoais, incluindo o desenvolvimento de soft skills, são alguns dos benefícios das disciplinas optativas para a formação contemporânea do aluno.

O aluno deverá cursar a carga horária destinada a disciplinas optativas para integralização curricular, isto é, para a sua conclusão do ensino superior. O portfólio de disciplinas optativas serão disponibilizados aos alunos, que poderão se inscrever conforme previsto no calendário acadêmico.

A inscrição deve ser feita através do link que será disponibilizado na NAV aos alunos e estará sujeita ao pagamento que será divulgado semestralmente.

As disciplinas optativas seguirão os mesmos critérios de avaliação e aprovação estabelecidos para as disciplinas obrigatórias. Os métodos de avaliação podem incluir provas, trabalhos, projetos, apresentações e participação em atividades práticas. A nota mínima para aprovação em disciplinas optativas será a mesma exigida para as disciplinas obrigatórias. Em caso de reprovação, o aluno poderá repetir a disciplina ou escolher outra optativa, conforme sua preferência e disponibilidade de vagas. Não serão aceitas disciplinas isoladas, cursadas em outras instituições, como optativas.

O início e o fim das aulas é estabelecido em calendário acadêmico, sendo de responsabilidade do aluno verificar a compatibilidade de horários entre as disciplinas optativas e as obrigatórias, a fim de evitar conflitos que possam comprometer seu desempenho acadêmico.

b) Curricularizada

Se a disciplina optativa estiver na matriz do curso, o aluno ficará reprovado na disciplina e terá que pagar no Acreditar Acadêmico.

- Atividades Complementares de Graduação

As Atividades Complementares de Graduação (ACG) são um componente essencial na formação acadêmica dos estudantes de ensino superior, proporcionando uma experiência educacional ampla e diversificada. Elas complementam o currículo obrigatório e permitem que os alunos explorem interesses adicionais, desenvolvam habilidades práticas e enriqueçam sua formação pessoal e profissional.

As ACG têm como objetivo:

- a) Ampliar o Conhecimento Acadêmico e Profissional: As atividades complementares incentivam os alunos a explorar áreas além do núcleo principal de seu curso, promovendo uma visão multidisciplinar e integradora do conhecimento. Isso pode incluir a participação em projetos de pesquisa, cursos de extensão, seminários e congressos.
- b) Desenvolver Competências e Habilidades: Através de estágios não obrigatórios, monitorias, tutoria e outras experiências práticas, os estudantes desenvolvem competências técnicas e habilidades interpessoais que são altamente valorizadas no mercado de trabalho, como comunicação, liderança, trabalho em equipe e resolução de problemas.
- c) Estimular a Criatividade e a Inovação: A participação em atividades culturais, esportivas e projetos de inovação promove o desenvolvimento da criatividade e da capacidade de pensar de maneira inovadora, essenciais para enfrentar os desafios contemporâneos.
- d) Incentivar a Responsabilidade Social e Cidadania: Envolver-se em projetos comunitários e de voluntariado permite que os alunos desenvolvam uma maior consciência social e um compromisso com a cidadania, contribuindo para a formação de profissionais éticos e comprometidos com a sociedade.

As ACG englobam uma variedade de atividades que podem ser agrupadas nas seguintes categorias:

- a) Participação em Eventos Acadêmicos-Científicos.
- b) Cursos para o enriquecimento e/ou ampliação da formação acadêmica do estudante
- c) Ampliação do Repertório Cultural

Consulte o Manual das Atividades Complementares de Graduação na Área do Aluno/Sou Estudante, no site da Faculdade. Lá você terá acesso a todas as informações necessárias, incluindo a lista de cursos oferecidos para o enriquecimento e/ou ampliação da sua formação acadêmica.

Estágio Supervisionado

Considera-se estágio as atividades programadas, orientadas e avaliadas que proporcionem ao aluno aprendizagem social, profissional ou cultural, através da participação em atividades vinculadas à sua área de formação acadêmica. É um componente determinante da formação profissional e da cidadania dos estudantes universitários.

O estágio obrigatório é um componente curricular obrigatório, que se configura a partir do período definido na matriz curricular do curso e se configura com a inserção do aluno no espaço sócio-institucional. Nesta atividade o estagiário exerce papel profissional e tem a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, mantendo relação direta com profissionais da sua área de atuação. A atividade de estágio deve caracterizar-se também, como um processo educativo e de formação para todos os envolvidos.

Na disciplina de estágio os alunos além de serem avaliados na prática do campo serão avaliados em sala de aula pelo instrumento de avaliação, prova. Os alunos também terão que cumprir uma frequência mínima para aprovação no estágio.

Desta forma a disciplina de estágio também terá “nota” como critério para aprovação.

Os alunos deverão consultar no Manual do Estágio de seu curso, os critérios de avaliação bem como a distribuição de pontos e a média mínima de aprovação.

Importante: O estágio obrigatório NÃO pode ser utilizado para abater horas complementares, porque faz parte da carga horária obrigatória do curso, e as horas complementares são horas adicionais às obrigatórias.

O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, que poderá ser aproveitada como Atividades Complementares, desde que contribua para a formação do discente. É considerado como um procedimento didático-pedagógico e possibilita ao aluno a complementação de sua formação profissional, desenvolvendo habilidades e aplicando conceitos teóricos em situações de realidade. Os discentes poderão realizar estágio não obrigatório desde o início do curso, em instituições conveniadas com a faculdade. O estágio não obrigatório deverá ser desenvolvido somente na área de formação do estudante e iniciado após a aprovação do plano de atividades de estágio pela instituição de ensino.

O Manual de Estágio terá como diretriz primordial a qualidade do processo de formação profissional, na qual o estágio curricular obrigatório é elemento de complementação do ensino e da aprendizagem, tornando-se atividade de integração, em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico,. Consulte o Manual do Estágio na Área do Aluno/Sou

Estudante, no site da Faculdade. Lá você terá acesso a todas as informações necessárias, além do apoio e orientação do seu professor orientador de estágio.

2) Como serão as suas avaliações e suas notas

As **Atividades de Verificação** são atividades de observação do desempenho do aluno, elaboradas pelo professor, a partir dos conteúdos e habilidades da própria órbita, dentro das etapas do calendário acadêmico vigente. A atividade de verificação poderá ser dividida em quantas atividades o professor entender que são necessárias (normalmente provas) e somarão, ao todo, 30 pontos por etapa.

As **Atividades de Conexão** são atividades (normalmente trabalhos) de observação do desempenho do aluno no dia-a-dia da sala de aula, elaboradas pelo professor a partir dos conteúdos e habilidades mensais. Sendo assim, em cada etapa, a Atividade de Conexão será dividida em duas atividades (de 10 pontos cada uma). *Importante: Os pontos das Atividades de Conexão não podem ser recuperados através da Segunda Chamada e nem por Atividade Suplementar, estas duas oportunidades recuperam pontos apenas de Atividades de Verificação.*

O **Projeto Final** será o produto (ou o resultado ou a solução) desenvolvido pelos alunos durante a Experiência Aplicada. Este projeto é mentorado pelo professor, desenvolvido com base nos conteúdos abordados nas órbitas e na própria EA, e apresentado pelo grupo para uma banca examinadora no final do semestre. Este projeto vale 30 pontos.

Sendo assim, apresentamos a distribuição de pontos, utilizada pelo nosso modelo, dividida por etapa e por atividade.

**Importante: o semestre letivo é dividido em duas etapas.*

Tabela 1: Distribuição de pontos nas Experiências Aplicadas (EA)

Distribuição de Pontos na Experiência Aplicada (EA)		
Etapa	Pontuação	Avaliação

1ª Etapa	50 pts	Atividade de Conexão (2x10 pts)
		Atividade de Verificação (30 pts)
2ª Etapa	50 pts	Atividade de Conexão (2x 10 pts)
		Projeto Final (30 pts)

Tabela 2: Distribuição de pontos nas órbitas

Distribuição de Pontos na Órbita		
Etapa	Pontuação	Avaliação
1ª Etapa	50 pts	Atividade de Conexão (2x 10 pts)
		Atividade de Verificação (30 pts)
2ª Etapa	50 pts	Atividade de Conexão (2x 10 pts)
		Atividade de Verificação (30 pts)

OPORTUNIDADES DE RECUPERAÇÃO

Orientações sobre as Avaliações (para as Órbitas)

- **Segunda Oportunidade**
- **Segunda Chamada**
- **Suplementar**

As **Atividades de Verificação** são atividades de observação do desempenho do aluno elaboradas pelos professores das Órbitas, a partir dos conteúdos e habilidades de sua disciplina, dentro das etapas do calendário acadêmico vigente. O professor poderá, dentro da dinâmica da sua sala de aula, realizar quantas atividades julgar necessário para alcançar os objetivos de aprendizagem propostos. Sugerimos como instrumentos de avaliação: prova dissertativas, prova objetiva, estudo dirigido, estudo de caso etc.

É importante ressaltar que as avaliações de Segunda Oportunidade, Segunda Chamada e Suplementar serão somente para as ÓRBITAS. Para as Experiências Aplicadas não há oportunidade de recuperação uma vez que ao longo do semestre o aluno já realiza o desenvolvimento processual na disciplina.

1. SEGUNDA OPORTUNIDADE – 30 pontos

Os alunos que não alcançarem a média da atividade de verificação (18 pontos) para alguma órbita, SOMENTE PARA A 1ª ETAPA, poderão solicitar a Segunda Oportunidade, obedecendo-se os prazos previstos no calendário acadêmico. Serão aplicadas as atividades de Segunda Oportunidade na 1ª etapa avaliativa, dentro do calendário acadêmico, apenas para os alunos que fizerem a solicitação e mediante pagamento.

É importante destacar que, para o aluno que compareceu no dia da prova, porém não alcançou a média da Atividade de Verificação (18 em 30 pontos), a Segunda Oportunidade o permitirá recuperar a nota na disciplina na 1ª etapa, até o valor de 60% da prova, ou seja, 18 pontos.

O professor deverá corrigir a avaliação e realizar o lançamento da nota **até no máximo 18 pontos**. Ao final da etapa prevalecerá a maior nota entre a verificação e a Segunda Oportunidade para atividade de verificação da 1ª etapa.



2. SEGUNDA CHAMADA – 30 pontos

Os alunos que, por qualquer motivo, perderam alguma atividade de verificação das órbitas da 1ª ou 2ª etapa poderão solicitar a Segunda Chamada obedecendo-se os prazos previstos no calendário acadêmico. Serão aplicadas as atividades de Segunda Chamada na 1ª e na 2ª etapa avaliativa, dentro do calendário acadêmico, apenas para os alunos que fizerem a solicitação e mediante pagamento. Atestado médico não isenta pagamento da taxa de solicitação. É importante destacar que, para o aluno ausente da Atividade de Verificação da 1ª ou 2ª etapa, a Segunda Chamada será a atividade avaliativa em substituição a perda.

O professor deverá corrigir a avaliação e realizar o lançamento da nota até o máximo 30 pontos.

3. SUPLEMENTAR

Os alunos que, ao final do semestre, não alcançarem 60 pontos, poderão solicitar a Avaliação Suplementar, somente para Órbitas, que será avaliada em 60 pontos e irá substituir as Atividades de Verificação das duas etapas. Portanto, as Atividades de Conexão não são passíveis de substituição. A aplicação da Avaliação Suplementar será apenas para os alunos que fizeram a solicitação no sistema de acordo com o calendário acadêmico e mediante pagamento. Atestado médico não isenta pagamento da taxa de solicitação.

Não haverá 2ª Chamada, Segunda Oportunidade e Suplementar para Experiência Aplicada, TCC, Estágio e Conexão com o Futuro.

Atestado médico justifica a falta, mas não isenta da mesma.

Procedimentos para SOLICITAÇÃO das atividades: Segunda Oportunidade, Segunda Chamada e Suplementar

O aluno deverá:

1. Verificar a data de solicitação no Calendário Acadêmico
2. Solicitar a avaliação na NAV
3. O pagamento é realizado dentro da plataforma NAV.
4. O deferimento estará sujeito ao pagamento dentro do prazo

Os procedimentos para aplicação, correção e lançamento de notas: Segunda Oportunidade, Segunda Chamada e Suplementar será divulgado semestralmente através da One Page de orientação no portal do aluno.

Revisão de notas

A solicitação para revisão de notas deverá ocorrer diretamente com o professor 48hs após o lançamento das notas somente durante o semestre vigente da disciplina. Após o prazo dentro do semestre letivo vigente, o aluno não terá direito à revisão das notas.

Não haverá revisão de notas da prova suplementar.

3) Frequência nas Aulas Digitais e Presenciais

Vamos falar de engajamento e participação? Muito além do que estar presente, você deve estar ativo e engajado nos momentos síncronos com o seu professor, para a construção do seu aprendizado e autonomia.

Esteja atento às oportunidades de aprendizado e mediação além da sala de aula, para a construção de um futuro de sucesso, que depende muito de você!!

A legislação aponta para uma frequência mínima de 75% em nossas atividades acadêmicas para a aprovação. O aluno que obtiver mais de 25% de faltas em cada disciplina seja ela presencial ou digital será automaticamente reprovado.

Vale ressaltar que mesmo o aluno que for aprovado em cada disciplina seja ela presencial ou digital e não apontar uma frequência mínima de 75% será reprovado.

- **Atestado Médico:**

Outro ponto importante, no caso de afastamentos por motivos de saúde, você deverá proceder da seguinte forma:

- Afastamento menor do que 15 dias: Apresente seu atestado direto ao professor e negocie com ele os prazos para entrega de trabalhos e Atividades de Conexão, que

possivelmente tenham ocorrido no período do atestado. Lembre-se que a escola já prevê um calendário específico para as atividades de Verificação na Segunda Oportunidade e na Segunda Chamada.

Além de apresentar ao professor o atestado, o aluno tem na aba de solicitações online na NAV um local para enviar afastamentos menores de 15 dias, e o professor receberá via e-mail a informação que o aluno estava de atestado.

- Afastamento maior do que 15 dias (Atividade Pedagógica Domiciliar): O aluno deverá postar seu atestado na NAV em Solicitações Online - APD - Atestado Médico, incluindo a licença maternidade. A escola irá avisar os professores sobre o seu afastamento. Durante o afastamento, os professores deverão enviar, por email, os trabalhos para abono das faltas, que deverão ser entregues até, no máximo, o seu retorno. Ao retornar, cabe ao aluno procurar pela gerência acadêmica para obter regularizar sobre as avaliações.

O aluno deverá ler o Regulamento do APD.

Observação: O atestado não isenta o pagamento da taxa das avaliações de recuperação de nota.

- **Alunos Adventistas:**

- Para que o aluno tenha direito solicitar outra data para fazer as atividades avaliativas e/ou práticas laboratoriais que ocorrem na sexta-feira, a partir das 18h, e no sábado, até às 18h, este aluno deverá apresentar, via NAV - Solicitações Online, documento comprobatório com assinatura e carimbo do responsável de sua igreja, até o final da 1ª etapa.
- Em posse deste documento, a escola avisará seus professores que farão planejamento especial para estes alunos.
- Os alunos deverão entrar com a solicitação de protocolo com a devida documentação comprobatória no início de todos os semestres.

Importante:

No caso de atividade de conexão, remanejar com seu professor de cada disciplina.

No caso de atividade de verificação, o aluno deverá entrar com solicitação de segunda chamada com isenção de pagamento.

O aluno que não apresentar a declaração de acordo com o descrito acima, não terá direito ao tratamento especial.



3.1 Frequência automática:

Registro de Presença nas Aulas

É obrigatória a observância, por parte dos alunos, das regras e procedimentos estabelecidos pela faculdade para o registro de presença nas aulas, independentemente do formato em que estas sejam realizadas.

Para contar a frequência nas aulas, o aluno precisa:

- Para as Aulas Digitais (via Zoom): entrar somente através do link do zoom via NAV.

Se o aluno não entrar na aula digital via NAV - link do zoom ou entrar através do link compartilhado nos grupos, a sua frequência não será contabilizada.

- Para as Aulas Presenciais: estar logado na rede wi-fi do aluno na Faculdade,

Entrar na NAV, na disciplina do dia/horário e dar check na sua presença.

É responsabilidade do aluno acompanhar sua porcentagem de frequência que fica disponível na NAV. Caso haja algum contratempo, é responsabilidade do aluno procurar pelo professor na semana seguinte ao ocorrido para que os ajustes possam ser feitos.

Não serão realizados ajustes de frequência após o final do semestre.

4) Atividades Acadêmicas Especiais

Neste tópico estão inseridos algumas de nossas atividades acadêmicas extracurriculares. É importante lembrar que, todas essas iniciativas estão relacionadas e previstas no calendário acadêmico de acordo com a demanda acadêmica e especificidades de cada curso. Fique atento às nossas comunicações e aberturas de edital.

Consideramos atividades acadêmicas especiais:

- “*Minha Facul*” - atividades de resgate de conteúdos relacionados com conhecimentos básicos para ajudar na compreensão dos assuntos abordados nas órbitas.

As atividades da Minha Facul (para calouros) serão computadas para Horas Complementares de Graduação (ACG). Os alunos que realizarem as atividades terão até 10 horas complementares.

- Monitoria - assistência discente auxiliada pelo professor, a monitoria ocorrerá de acordo com a necessidade do professor e mediante abertura de edital.



- Ligas Acadêmicas - as ligas são formadas com objetivo de aprofundamento em um determinado assunto, estimulando e promovendo o ensino, pesquisa e extensão. Para iniciar ligas acadêmicas é preciso procurar pela gerência acadêmica para as informações e orientações.

- Projetos de Extensão - são iniciativas discentes para além das atividades acadêmicas regulares e tem por objetivo conectar a escola com sua comunidade.

e) Acreditar Acadêmico

O Acreditar Acadêmico é um programa de regularização acadêmica pensado especialmente para os alunos que, por quaisquer motivos, não alcançaram a aprovação em disciplinas anteriormente cursadas. O grande objetivo é oferecer para os alunos a possibilidade de cursarem paralelamente à jornada prevista do seu curso ou como disciplinas isoladas, aquelas disciplinas pendentes, evitando assim, terem que postergar a tão sonhada colação de grau.

Poderão participar do programa Acreditar Acadêmico, todos os alunos devidamente matriculados em uma das faculdades do grupo, assim como alunos que desejem cursar disciplinas isoladas, estando atentos aos critérios de elegibilidade e às regras de ofertas definidos pela Instituição.

O programa Acreditar Acadêmico acontece com ofertas de disciplinas com materiais para estudos, realização de atividades e avaliações.

Serão considerados **APROVADOS**, os alunos que **alcançarem nota mínima de 60 pontos** nas atividades propostas juntamente com as avaliações realizadas.

Os alunos interessados devem ficar atentos ao prazo estabelecido no calendário acadêmico para não perder a data de inscrição no programa.

Os alunos deverão acessar o link acreditaracademico.triventoeducacao.com.br/ para consultar as informações.

Importante: A taxa cobrada pelo Acreditar Acadêmico não incide em nenhuma bolsa, descontos nem financiamentos. O pagamento é por cartão de crédito, boleto ou pix. Alunos(as) que possuem Fies ou Prouni precisam solicitar Atendimento Exclusivo para que seja feita a análise de caso a caso.

Observação: Os alunos que estão no último ou penúltimo período do curso e que as disciplinas que estão inaptos ou reprovados, não forem ofertadas pelo Acreditar Acadêmico, podem cursar estas disciplinas em outra Faculdade como **DISCIPLINA ISOLADA**. Basta procurar outra Faculdade que esteja ofertando esta(s) disciplina(s), solicitar os Planos de Ensino desta disciplina e enviar para análise e aprovação do Setor Acadêmico. Se o



conteúdo da disciplina na outra Faculdade for equivalente ao nosso, o Setor Acadêmico vai aprovar o plano de ensino e liberar o aluno para cursar esta Disciplina Isolada. Assim que o aluno concluir a disciplina e for aprovado na outra Faculdade, ele deve solicitar o histórico e nos enviar dentro da NAV pela solicitação de CONTE CONOSCO, para que possamos lançar esta aprovação no nosso sistema

f) NAPI - Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão

O Programa do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão - NAPI, é constituído por um conjunto de ações e atividades voltadas para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, entre os quais figuram estudantes com deficiência, visando garantir-lhes a acessibilidade aos ambientes e atividades acadêmicas, condição necessária para sua formação humana, cidadã e profissional.

Todos os alunos podem solicitar a abertura do protocolo, disponível na NAV. O aluno pode abrir o protocolo NAPI, tendo seu caso analisado, mediante laudo profissional que ateste sua condição e necessidades especiais, suas demandas serão atendidas singularmente pela equipe do NAPI, em casos necessários, será também indicado o professor de apoio pedagógico de referência para o aluno.

Caso o aluno não tenha laudo e seja identificado por professores a necessidade, o aluno poderá acessar os serviços de avaliação psicológica da Clínica Escola da instituição.

Após essa solicitação, as providências de contato direto com aluno, acionamento de professores, gerente da unidade, serão tomadas para a emissão do informe pedagógico, que é um documento institucional que sintetiza e chancela as medidas acadêmicas que serão tomadas para proporcionar a aprendizagem inclusiva ao discente

Serviços Acadêmicos, Administrativos e Financeiros

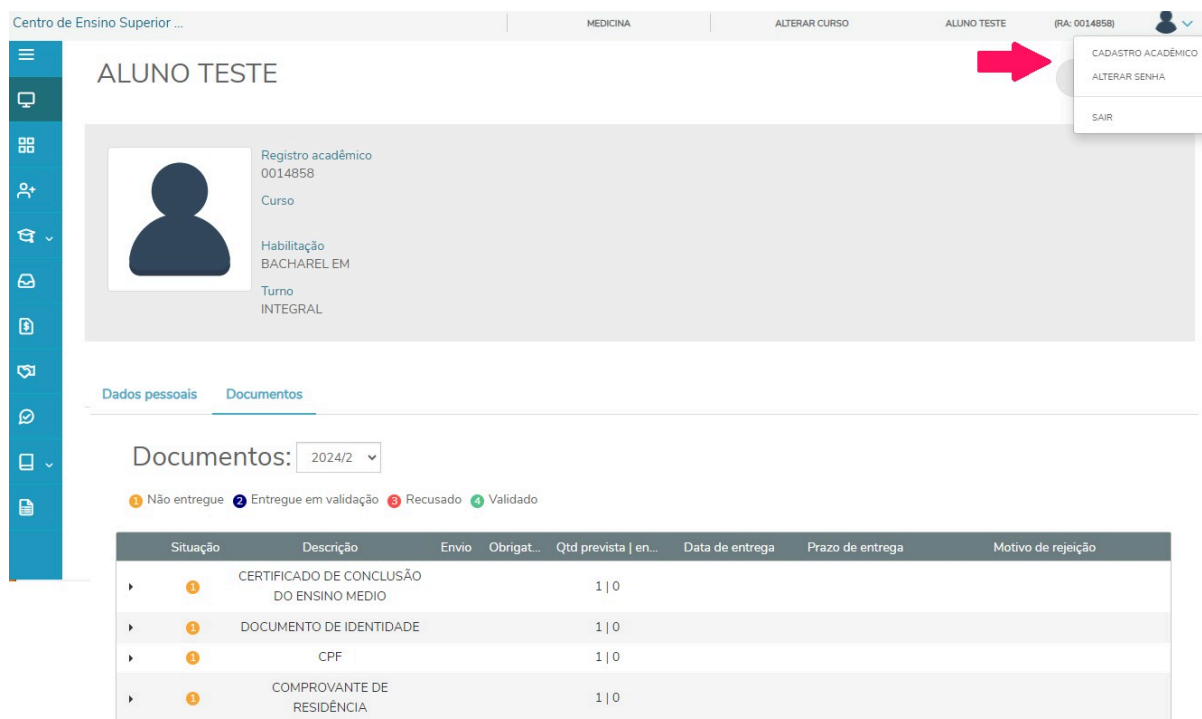
1) Matrícula

Após o pagamento da sua matrícula, seu cadastro é realizado no sistema acadêmico e, assim, você receberá o seu usuário para a NAV e o Portal Educacional. Mas lembre-se, para que sua matrícula seja completamente efetivada é preciso também enviar todos os documentos obrigatórios e realizar a assinatura do contrato, em ambos os casos, pelo Portal do Aluno, no seu acesso individual.

Os documentos acadêmicos serão emitidos pela secretaria somente se o aluno estiver com todos os documentos entregues e validados.

Para facilitar o envio dos documentos obrigatórios, compartilhamos o atalho do Portal e uma imagem ilustrativa.

<https://portal.sisintegracao.com.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/#/dados-pessoais>



Centro de Ensino Superior ...

MEDICINA

ALTERAR CURSO

ALUNO TESTE (RA: 0014858)

ALUNO TESTE

Registro acadêmico
0014858

Curso

Habilitação
BACHAREL EM

Turno
INTEGRAL

CADASTRO ACADÊMICO
ALTERAR SENHA
SAIR

Dados pessoais Documentos

Documentos: 2024/2

1 Não entregue 2 Entregue em validação 3 Recusado 4 Validado

Situação	Descrição	Envio	Obrigat...	Qtd prevista en...	Data de entrega	Prazo de entrega	Motivo de rejeição
1	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MEDIO			1 0			
1	DOCUMENTO DE IDENTIDADE			1 0			
1	CPF			1 0			
1	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			1 0			

Lembre-se que é muito importante e você é o responsável pelo acompanhamento da sua jornada acadêmica, para este acompanhamento vá em Portal do Aluno e em seguida grade curricular.

Nesta área é possível visualizar o período da matrícula, quais disciplinas estão concluídas e pendentes, além da situação no período.

Grade Curricular

Instituição: BACHAREL EM ENGENHARIA MECÂNICA

Matrícula: ENGENHARIA MECÂNICA 04

Data de ingresso: 29/06/2021

Tipo de ingresso: TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Situação: PRÉ-MATRÍCULA

Coeficiente de rendimento:

Turno: NOTURNO

Média geral: 8,00

Expandir Tudo

Concluída

Pendente

Não Concluída

Equivalente

Todos

Em curso

Pendentes

Concluídos

Todos

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas Eletivas/Opcionais

Disciplinas Equivalentes

Componentes Curriculares

Disciplinas Extras

▶ 1º PERÍODO

▶ 2º PERÍODO

▶ 3º PERÍODO

▶ 4º PERÍODO

▶ 5º PERÍODO

▶ 6º PERÍODO

▼ 7º PERÍODO

Período Letivo	Código	Disciplina	Situação	Créditos	CH	Nota/Concluído	Faltas
▶ 2021/2	CF-05A-03	CONEXÃO COM O FUTURO 3	PRÉ-MATRÍCULA	0	40.0000		
▶ 2021/2	EST-8-100	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	PRÉ-MATRÍCULA	0	100.0000		
▶ 2021/2	EA-ENG-18	EXPERIÊNCIA APLICADA: PROPRIEDADES E CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS	PRÉ-MATRÍCULA	0	80.0000		
▶ 2021/2	O-ENG-58	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	PRÉ-MATRÍCULA	0	80.0000		

2) Rematrícula

A cada fim de semestre e início de um novo é preciso que você realize a rematrícula para o próximo semestre. É importante ficar atento aos comunicados da Instituição e aos comunicados do mural do portal educacional.

A rematrícula é feita em 2 passos:

- O pagamento do boleto da rematrícula, este boleto refere-se a 1ª parcela do semestre, ou seja, Janeiro para o 1º semestre e Julho para o 2º semestre. Este boleto está disponível no portal do aluno.
- Rematrícula online com aceite do contrato pela NAV. Lembre-se de realizar a impressão do contrato ao concluir a assinatura.

Clique aqui <https://youtu.be/OdfzrN6i0Hg> para ver o passo a passo de como fazer a sua Rematrícula.

3) Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é responsável pelo Registro Acadêmico do Curso, alunos e professores, sendo as principais atividades:



1. Gerenciamento, manutenção e guarda dos Registros Acadêmicos da Escola (Cursos, Alunos e Professores)
2. Emissão de Declarações para discentes e docentes
3. Emissão de Diplomas Digitais.

Para solicitar qualquer documentação, o aluno não pode estar devendo documento obrigatório de matrícula ou ter documento entregue não validado.

Os documentos disponibilizados aos alunos no auto serviço são:

- a) Histórico Escolar
- b) Declaração de Conclusão de Curso (somente para formandos)
- c) Declaração de matrícula (somente para alunos que assinaram o contrato)
- d) Carta de apresentação para estágio (somente para alunos que estão matriculados em estágio obrigatório)
- e) Regularidade Acadêmica
- f) Plano de Ensino

Os documentos que podem ser solicitados pelos alunos são declarações e documentos específicos que não estão no auto serviço do aluno.

Lembrando que a secretaria acadêmica emite a documentação solicitada somente para os alunos que tem toda a documentação exigida entregue e validada. É importante lembrar que os documentos obrigatórios devem ser enviados para a Secretaria Acadêmica, para atualização do seu registro acadêmico.

Para facilitar o envio dos documentos obrigatórios, compartilhamos o atalho do portal educacional e uma imagem ilustrativa.

<https://portal.sisintegracao.com.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/#/dados-pessoais>

Centro de Ensino Superior ... MEDICINA ALTERAR CURSO ALUNO TESTE (RA: 0014858)

ALUNO TESTE

Registro acadêmico
0014858
Curso
Habilitação
BACHAREL EM
Turno
INTEGRAL

Dados pessoais Documentos

Documentos: 2024/2

1 Não entregue 2 Entregue em validação 3 Recusado 4 Validado

Situação	Descrição	Envio	Obrigat...	Qtd prevista en...	Data de entrega	Prazo de entrega	Motivo de rejeição
1	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MEDIO			1 0			
1	DOCUMENTO DE IDENTIDADE			1 0			
1	CPF			1 0			
1	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			1 0			

O prazo para validação dos documentos enviados é de até 30 dias úteis, para os documentos entregues a partir de agosto de 2025.

Os protocolos e prazos que o aluno pode abrir para a secretaria acadêmica são:

- REGULARIZAÇÃO DE ESTÁGIO** - o aluno tem a oportunidade de regularizar o estágio pendente, conforme previsto no calendário acadêmico. O papel da Secretaria Acadêmica é fazer o lançamento do status, após análise das gerentes acadêmicas. (prazo de lançamento da Secretaria: 2 dias úteis)
- TRANSFERÊNCIA DE CURSO** - o aluno pode solicitar transferência de curso, através deste processo, que tem muitas etapas (transferência, análise e lançamento). (prazo de lançamento da Secretaria: 2 dias úteis)
- OUTRAS CAPTAÇÕES** - a secretaria acadêmica faz o lançamento das equivalências, sendo o prazo para lançamento, de 10 dias úteis, após a análise acadêmica.

4) Solicitação de segunda via de boleto

A emissão do boleto é realizada através do Portal Educacional. O vencimento do boleto é todo dia 10 (dez) de cada mês e este é disponibilizado para o aluno a partir do dia 20 (vinte) do mês anterior.



No caso de mensalidade em atraso, você deve fazer a negociação online, até o dia 28 do mês corrente, pelo seu Portal Educacional. Saiba como, clicando aqui. <https://youtu.be/bUZIBj1AI2M>

Caso você não faça o pagamento ou a negociação até o final do mês corrente (29), a Empresa Cobrafix, nossa parceira, te ajudará na negociação. Ela será feita diretamente com eles, por meio dos canais de comunicação da empresa (site, email, telefone ou WhatsApp). Ou seja, no início do mês a negociação/pagamento já não mais estará disponível pelo nosso Portal Educacional, mas pela empresa mencionada acima.

Para fazer a negociação com a Cobrafix, você pode contactá-los por: 📞

Itabirito: <https://www.pagfix.com/alis>

Altamira: <https://www.pagfix.com/serradouradaaltamira>

Lorena: <https://www.pagfix.com/serradouradalorena>

Importante: os alunos que possuem desconto nas mensalidades, devem fazer o pagamento até a data de vencimento. Esses descontos são condicionados ao pagamento em dia, e se pagar em atraso o desconto do mês é retirado. Atenção: caso o aluno encerre o período letivo inadimplente, perderá 5% do seu desconto para o semestre seguinte.

5) Colação de grau e Diplomação

A colação de grau é a cerimônia oficial em que os alunos concluintes de um curso superior recebem formalmente o título acadêmico correspondente. É um evento importante que marca o término de uma etapa educacional.

Para participar, os alunos devem ter cumprido todas as exigências curriculares, incluindo disciplinas (obrigatórias e optativa), estágio, atividades complementares, participação do ENADE, quando convocado, e, o semestre acadêmico deve ter sido encerrado na Secretaria Acadêmica.

Sobre a documentação, é importante que todos os documentos enviados à Secretaria Acadêmica sejam válidos e atualizados. É de responsabilidade do aluno manter atualizado os documentos em seu Registro Acadêmico. Por exemplo, as alterações de nome, por casamento, devem ser comunicadas à Secretaria Acadêmica, enviando o RG e a Certidão de Casamento.

Os documentos pessoais dos alunos no Registro Acadêmico são:

- Documento de identificação do aluno com foto - somente RG
- CPF (se estiver dentro do documento de identificação, não precisa digitalizar novamente)
- Último Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento):
 - No caso de de solteiros: Certidão de Nascimento
 - No caso de casados: Certidão de Casamento
 - No caso de divorciados: Certidão de Casamento com averbação do divórcio
 - Histórico Escolar do 2o grau
- Histórico escolar com as notas de aprovação e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Se aluno de Transferência Externa – Histórico da Graduação anterior devidamente assinado
- Se o aluno for de Obtenção de novo título - Diploma e caso tenha alguma dispensa, enviar o Histórico da Graduação devidamente assinado

É importante destacar que os documentos entregues são validados pela Secretaria Acadêmica, que faz a cobrança da atualização dos mesmos, para que seja possível a colação de grau e a emissão do diploma.

O local de envio para a atualização dos documentos é via portal, através do link:

<https://portal.sisintegracao.com.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/#/dados-pes-soais>

Excepcionalmente, após o encerramento do semestre letivo, a colação de grau antecipada pode ser solicitada pelo aluno concluinte e elegível na NAV em Serviços Online. São considerados elegíveis (aptos) à colação de grau antecipada os alunos sem pendências acadêmicas e de documentação obrigatória e com comprovação da necessidade de antecipação por motivo de posse em concurso público ou emprego (promoção e/ou novo emprego). Será cobrada do aluno uma taxa de colação de grau antecipada de R\$ 350,00.

A colação de grau é um momento de celebração e reconhecimento dos esforços e conquistas dos alunos ao longo do curso, sendo informada aos discentes no calendário acadêmico. É uma cerimônia civil sendo a Ata de Colação, o documento comprobatório, desde que assinada pelo aluno. De acordo com a Portaria nº 1095 de 25/10/2018, Art. 25, § 2º: “A colação de grau é requisito obrigatório para a expedição do diploma.”

Após a colação de grau, o aluno tem disponibilizado, no seu portal Acadêmico, a Declaração de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, em até 72 horas úteis, contadas a partir da data da Ata de Colação de Grau, devidamente assinada.



A diplomação é o processo pelo qual a instituição de ensino emite e entrega o diploma, documento oficial que comprova a conclusão do curso e o direito ao exercício da profissão. Após a colação de grau, a secretaria acadêmica inicia o processo de emissão dos diplomas. O diploma é um documento formal, enviado eletronicamente, por email, aos diplomados, em uma data posterior, conforme previsto nos arts 18 a 20 Portaria No 1.095, DE 25 de OUTUBRO DE 2018.

O diploma digital (1ª via) é enviado para o email do aluno, dentro dos prazos estabelecidos na legislação. A 2ª via do diploma, caso o aluno queira, pode ser solicitada via NAV pelo aluno, mediante o pagamento da taxa de R\$350,00.

Enfim, para você participar da colação de grau e receber seu diploma:

Verifique os requisitos: Assegure-se de que todas as pendências acadêmicas e financeiras estejam resolvidas antes da cerimônia de colação de grau. Não se esqueça de entregar os documentos e acompanhar se foram validados pela Secretaria Acadêmica, através do seu portal acadêmico.

Acompanhe os prazos: Fique atento aos prazos e procedimentos para a colação de grau, diplomação e recebimento do diploma.

Participe ativamente: Aproveite a cerimônia de colação de grau como um momento de celebração e transição para novas etapas profissionais e pessoais

5) Retorno para a IES

Se você parou em algum momento e concluiu algum semestre anteriormente e quer retornar é preciso solicitar o reingresso através do processo seletivo de retorno, neste processo será feita uma análise acadêmica para informar em qual período será feito o ingresso e como será feito o aproveitamento das disciplinas já cursadas.

Entre em contato com o comercial da IES e eles informarão sobre o processo de retorno, e quais são as condições.

Lembrando que o retorno só é considerado após pelo menos um semestre sem ter vínculo com a instituição.

6) Cancelamento de Matrícula e Trancamento



O processo de cancelamento de matrícula é realizado quando você ainda não concluiu um semestre na instituição. Sendo necessário participar de um novo processo seletivo para reingresso na instituição.

O trancamento é feito caso já tenha concluído algum semestre na IES, e o retorno pode ser solicitado posteriormente.

Para solicitar o cancelamento ou trancamento é preciso abrir uma solicitação na NAV. Clique no link Solicitações Online e depois em Trancamento/Cancelamento de Matrícula. A equipe responsável dá sequência ao protocolo do aluno. As mensalidades a vencer serão canceladas e as mensalidades devidas (negociação e acordo), seguirão sendo cobradas. Você será comunicado após o fim do processo, que tem até 30 dias para ser finalizado.

De acordo com o seu contrato, pedidos de cancelamento e trancamento estarão passíveis de multa. Confira os detalhes no seu contrato.

7) Financiamentos e Bolsas disponíveis

- **Fies:**

É um programa do Ministério da Educação destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais e não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC (conceito maior ou igual a 03 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)). Todas as orientações do Fies, clicando aqui <http://portalfies.mec.gov.br/>.

- **Prouni:**

É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior. Todas as orientações do Prouni, clicando aqui <http://prouniportal.mec.gov.br/tire-suas-duvidas-pesquisa/o-prouni>.

8) Desconto Empresa

São descontos exclusivos de 30% para funcionários de empresas que as IES do Grupo Trivento (o grupo educacional detentor da nossa faculdade) possuem convênio formalizado por contrato.



Os alunos que possuem vínculo com as empresas parceiras, devem acessar a NAV, clicar no link de Solicitações Online e depois no link “Renovação de Desconto Empresa” para apresentar o comprovante de vínculo com a empresa e assim passar a ter o referido desconto, caso o documento apresentado seja aprovado.

A cada início do semestre letivo, o aluno deverá renovar o desconto empresa. A solicitação deverá ser feita até o dia 15 do mês corrente para garantir o desconto no mês subsequente.

Este programa não inclui matrícula e renovação de matrícula; não possui caráter retroativo às mensalidades vencidas antes da data da concessão; não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa ou benefício. O desconto nas mensalidades somente incidirá nos pagamentos realizados até a data de vencimento.

Os documentos aceitos na solicitação/renovação do vínculo são: a declaração de vínculo emitida pela contratante, com data de emissão de até 10 dias ou o último contracheque.

O link para renovação do Desconto Empresa estará disponível no Menu Principal da NAV no período previsto no Calendário Acadêmico.

9) Negociações

A negociação de parcelas em atraso é realizada no Portal Educacional, até o dia 28 do mês corrente, clicando em Sistemas – Negociação Online. Siga as instruções e selecione as parcelas a serem negociadas. Veja o vídeo do passo a passo para fazer a sua Negociação: <https://www.youtube.com/watch?v=bUZIBj1Al2M>.

Caso você não faça o pagamento ou a negociação até o final do mês corrente (29), a Empresa Cobrafix, nossa parceira, te ajudará na negociação. Ela será feita diretamente com eles, por meio dos canais de comunicação da empresa (site, email, telefone ou WhatsApp). Ou seja, no início do mês a negociação/pagamento já não mais estará disponível pelo nosso Portal Educacional, mas pela empresa mencionada acima.

Para fazer a negociação com a Cobrafix, você pode contactá-los por: 📞

Itabirito: <https://www.pagfix.com/aliss>

Altamira: <https://www.pagfix.com/serradouradaaltamira>

Lorena: <https://www.pagfix.com/serradouradalorena>



Importante: os alunos que possuem desconto nas mensalidades, devem fazer o pagamento até a data de vencimento. Esses descontos são condicionados ao pagamento em dia, e se pagar em atraso o desconto do mês é retirado.

Os alunos precisam terminar o semestre adimplentes (com pagamento em dia ou já negociado), caso contrário, no semestre seguinte, o aluno perderá 5% do desconto aplicado em todas as suas mensalidades. Confira mais detalhes no seu contrato.

10) Portal Educacional - Financeiro

No canto esquerdo de sua Área acadêmica, clique sobre o menu 'Financeiro'. Ao clicar na opção 'Extrato Financeiro', os boletos bancários serão exibidos, com a data do vencimento, valor total e a situação do mesmo.

Para emitir a segunda via do boleto, basta clicar sobre o ícone do boleto, no canto direito de sua tela. O boleto será exibido em sua tela, permitindo a você aluno, que possa imprimi-lo ou salvá-lo no dispositivo no qual esteja utilizando.

Observação: Mesmo efetuando o pagamento da sua mensalidade via aplicativo, dentro da data de vencimento, você deve se atentar ao **horário limite determinado pelo seu banco**.

Se passar do horário limite estabelecido, o pagamento fica agendado para o próximo dia útil. Isso significa que será cobrado no valor integral, sem desconto e com encargos.

Confira abaixo os horários para pagamento via aplicativo de cada banco e fique atento para não perder o desconto nas suas mensalidades:

Banco do Brasil: Até 21h

Bradesco: Até 23h

Caixa Econômica Federal: Até 21h

Santander: Até 22h

Itaú: Até 23h

Picpay: Até 19h

Banco Inter: Até 19h45

PagBank: Até 17h

Nubank: Até 22h

Atenção: Após clicar sobre o ícone do boleto, e o mesmo não for exibido em sua tela, confira seu pop-up, é necessário que os mesmos sejam desbloqueados. Para isso, siga as instruções abaixo, de acordo com o navegador utilizado.



- **Mozilla Firefox**

Ao acessar a Área Acadêmica > 'Financeiro' e clicar sobre o ícone do Boleto, e o mesmo não for exibido em sua tela, será exibido um aviso, abaixo da barra de endereço, clique sobre o menu 'Opções'. Após clicar sobre o menu opções, o mesmo irá listar as opções, clique sobre a opção 'Desbloquear pop-ups de <Nome da Faculdade>', após este processo, emita novamente seu boleto clicando sobre o ícone.

- **Google Chrome**

Ao acessar a Área Acadêmica > 'Financeiro', verifique se a uma caixinha com um 'X' ao lado direito de sua barra de endereço, caso tenha, clique sobre a mesma e marque a opção 'Sempre permitir que <Site da Faculdade> mostre imagens'.

- **Internet Explorer**

Ao acessar a Área Acadêmica > 'Financeiro', clique sobre o ícone do Boleto, caso não seja exibido o boleto em sua tela, será exibido uma mensagem na parte inferior de seu portal, clique primeiro em 'Opções deste site' e em seguida 'Sempre permitir'.

11) Formas de Ingresso

Leia o edital no site da Faculdade para mais informações e detalhes sobre as formas de entrada, campanhas e condições vigentes.

- **Vestibular**

- Ela é a forma ideal para estudantes que ainda não ingressaram no ensino superior;
- Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deve acessar o site de uma das nossas Faculdade a qual quer estudar, realizar a sua inscrição e a prova poderá ser online ou presencial, de acordo com a campanha da vez. Após o resultado aprovado, estará apto para se matricular;
- O envio de todos os documentos para a realização da matrícula é fundamental para a finalização do processo. São eles: Cópia da carteira de Identidade frente e verso, Histórico e certificado de conclusão do ensino médio, Registro civil (nascimento ou casamento), CPF e comprovante de endereço atual.
- Caso o estudante já tenha uma graduação e opte por esta forma de ingresso, ele não tem a dispensa de disciplinas;



- **IMPORTANTE:** Para esta forma de ingresso, existem ofertas financeiras diferenciadas por campanha, por período de Vestibular e por prazo de matrícula. As mesmas podem ser consultadas pelo edital de cada processo seletivo.

- **Prova Agendada**

Faça a prova agendada no melhor dia e horário para você. A prova é composta de uma redação sobre temas atuais e relevantes. Sua bolsa é de acordo com a nota.

- **Nota do Enem**

Você também pode ingressar com a sua nota do Enem. A inscrição é gratuita, e você ainda pode aproveitar as condições especiais e concorrer a bolsas de estudos.

- **TAMO JUNTO - Programa de Indicação de novos alunos e Bonificação**

Este é um Programa de Indicação de novos alunos, onde o aluno Trivento indica amigos para estudarem na Faculdade e recebe bonificações (geralmente descontos nas mensalidades). As condições estão previstas em edital e você pode conferir todas as informações no site:

Altamira: <https://serradouradaaltamira.com.br/tamo-junto>

Itabirito: <https://alisitabirito.com.br/tamo-junto>

Lorena: <https://serradouradalorena.com.br/tamo-junto>

- **Transferência**

- Ideal para quem estuda em outra instituição e gostaria de ter acesso a uma metodologia diferenciada, inovadora e com foco no aumento dos índices de trabalhabilidade os quais nossa equipe docente está focada;

- Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deve acessar o site de uma de nossas Faculdades a qual quer estudar e fazer a sua inscrição. Após, a nossa equipe de analistas inicia a análise de documentos que devem ser enviados por ele (Histórico e Plano de Ensino da instituição a qual ele(a) se graduou);

- Ao inserir os documentos no sistema e após análise da nossa equipe de analistas, o(a) candidato(a) tem acesso à análise de carga horária que pode ser aproveitada para o curso escolhido. Então é dada a resposta a ele sobre qual período ele ingressará, após a realização da matrícula;



- Geralmente são oferecidas condições financeiras diferenciadas para esta forma de ingresso, que deverão ser consultadas por edital.

- **Transferência interna de curso**

- Refere-se à mudança de curso de graduação, de um aluno regularmente matriculado no semestre letivo vigente em qualquer uma das unidades da Trivento, para outro curso da Trivento Educação. A realização do processo está condicionada à existência de vagas remanescentes no curso de destino.
- As datas de solicitação de transferência interna de curso estão disponíveis no calendário acadêmico das instituições que fazem parte do Grupo Trivento Educação.
- Para solicitação de transferência interna de curso o aluno deverá acessar a NAV e em seguida solicitações online.
- O prazo de conclusão do processo é de 15 dias contados a partir da data de abertura do processo.
- O aluno poderá solicitar uma transferência interna por semestre.
- O aproveitamento de disciplinas está condicionado à similaridade das ementas das disciplinas dos cursos de origem e do curso de destino.

- **Retorno**

- Ideal para quem estudou conosco e por algum motivo teve que realizar o trancamento ou cancelamento do curso;

- Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deve acessar o site de uma de nossas Faculdades a qual quer estudar e fazer a sua inscrição. Após, a nossa equipe verifica os períodos disponíveis naquele processo seletivo;

- Para o retorno o(a) candidato(a) não poderá ter pendências financeiras no momento da matrícula;

- As condições financeiras para esta forma de ingresso deverão ser consultadas por edital.

- **Obtenção de Novo Título - Nova Graduação**

- Ideal para quem já tem uma ou mais graduações e gostaria de ter outra;

- Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deve acessar o site de uma das nossas Faculdades a qual quer estudar, realizar a sua inscrição. Após, a nossa equipe de analistas inicia a análise de documentos que devem ser enviados por ele (Histórico e Plano de Ensino e Diploma da instituição a qual ele(a) se graduou);

- Ao inserir os documentos no sistema e após análise da nossa equipe de analistas, o(a) candidato(a) tem acesso à análise de carga horária que pode ser aproveitada para o curso



escolhido. Então é dada a resposta a ele sobre qual período ele ingressará, após a realização da matrícula;

- Geralmente são oferecidas condições financeiras diferenciadas para esta forma de ingresso, que deverão ser consultadas por edital.

Informações e Orientações gerais

Direitos, Deveres e Proibições do Aluno

Direitos
Receber ensino de qualidade concretizado por meio de um modelo acadêmico inovador e diferenciado, inspirado em referências mundiais em Educação.
Receber prestação de serviços educacionais referentes à formação profissional, acadêmica e humanística do curso matriculado;
Usar de seu livre direito de expressão, respeitando sempre os direitos dos demais;
Poder participar de todas as atividades científico-culturais e artísticas da vida universitária.
Receber todas as informações a respeito da Universidade e das rotinas da vida acadêmica.
Ter acesso, no início do período letivo, ao programa da disciplina, à bibliografia básica, às explicações acerca da metodologia de ensino, e ainda, sobre os critérios, período e tipo de avaliação.

Utilizar os serviços da biblioteca, laboratórios e demais ambientes acadêmicos da Instituição, virtuais e físicos, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de ensino, postos à sua disposição pela Instituição;

Deveres

Frequentar as atividades de ensino e entregar os trabalhos escolares nos prazos estabelecidos pelo professor.

Conhecer os canais de atendimento da faculdade;

Assumir sua responsabilidade na sua formação profissional;

Assistir as aulas, momentos de interação com o professor, tanto no virtual como no presencial;

Utilizar os meios de comunicação com os professores e demais membros da comunidade acadêmica com respeito e gentileza, respeitando-se inclusive os momentos de descanso tais como feriados, final de semana e madrugada;

Atuar com ética e profissionalismo no exercício da prática profissional em empresas conveniadas à Instituição.

Organizar seu cronograma e fazer gestão do seu tempo, uma vez que prazos devem ser cumpridos.

Realizar as atividades acadêmicas, incluindo as pré-aulas e pós-aulas, assim como demais atividades estabelecidas pelo professor, com afinco e dedicação, como um profissional qualificado o faria

Ser responsável pelo acompanhamento do Calendário Institucional, bem como o acompanhamento de todas as datas e prazos já inicialmente estabelecidos.

Tratar com respeito e atenção todos os membros da comunidade acadêmica, incluindo os discentes;

Cumprir, fielmente, horários e prazos determinados em suas atividades acadêmicas;

Zelar pelo patrimônio moral e material colocado à sua disposição pela Instituição, responsabilizando-se, pelos danos praticados contra ele;

Não incitar, ou participar, nas dependências da Instituição, de movimentos, ou manifestações discriminatórias de caráter político, partidário, racial, religioso, ou de qualquer outro preconceito.

Sinalizar no início do semestre dificuldades de acesso, seja em função da infraestrutura local, seja em função do acesso aos sistemas institucionais;

Não assumir produções de outrem como se fosse de sua própria autoria, responsabilizando-se pelos seus atos, tendo em vista que tal atitude é considerada crime;

Proibições

Perturbar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;

Desacatar, individual ou coletivamente, qualquer pessoa na instituição agindo com grosseria ou emitindo comentários preconceituosos.;

Introduzir no recinto da Instituição (durante as aulas virtuais e/ou presenciais) qualquer material obsceno e atentatório à moral e aos bons costumes, bem como portar armas ou materiais que coloquem em risco a segurança da comunidade acadêmica;

Tentar usar de coação ou suborno de qualquer natureza, para obter vantagem diante de qualquer serviço administrativo ou educacional;

Os alunos que não cumprirem com seus deveres ou apresentarem comportamento proibido poderão sofrer sanções disciplinares conforme previsto no Regimento.

ARMAS

De acordo com a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, é vedado o porte de arma de fogo ou de arma branca nas dependências da instituição. Os servidores públicos armados (Secretaria de Segurança Pública, Poder Judiciário e Ministério Público) deverão comparecer ao Departamento de Segurança antes da visita à Instituição.

ATIVIDADES E PROPAGANDAS

Os estudante interessados na venda de forma não profissional de doces, sanduíches ou outro objeto, a fim de auxiliar a custear o pagamento dos seus estudos, deverão solicitar prévia autorização ao Diretor de campus que analisará o objeto de venda, a forma e local, para análise discricionária de emissão da expressa autorização, que terá validade pelo tempo que determinar. A autorização poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da instituição.



BEBIDA ALCOÓLICA E DROGAS ILÍCITAS

São proibidos o consumo, a compra, a venda e o porte de bebida alcoólica e drogas ilícitas de qualquer natureza nas dependências da Instituição, inclusive em feiras, atividades e eventos da Instituição incluindo estacionamento.

FUMO

De acordo com a Lei Federal nº 9.294, de 15/07/1996, “é proibido o uso de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público,”. Vale ressaltar que as varandas também são consideradas ambiente fechado.

INSTRUMENTOS MUSICAIS

Não é permitido fazer uso de qualquer instrumento musical ou aparelho sonoro com volume excessivo nas dependências da Instituição. A qualificação de volume excessivo será avaliada de forma discricionária pela Instituição de Ensino, a depender do local, horário, instrumentos e equipamentos utilizados. Qualquer utilização de instrumentos musicais nos locais próximos às atividades acadêmicas e laborais da Instituição, ainda que em volume baixo, deverá ter prévia e expressa autorização do Diretor de campus. Em volume médio a alto, deverá ter expressa autorização, independentemente do local, ainda que não esteja próximo às atividades da instituição.

JOGOS

É proibida a prática de qualquer espécie de jogo de azar, com ou sem aposta, nas salas de aula e demais dependências da Instituição. Os jogos de azar são jogos nos quais os que têm sorte são os que ganham com o azar dos outros jogadores, devido à diferença de probabilidades entre a sorte e o azar. Como as chances da sorte são escassas, são muitos mais os que têm azar, daí que tais jogos são sustentáveis através das perdas dos jogadores que financiam os que vão ter a sorte. A sorte de ganhar ou perder não depende da habilidade do jogador, mas exclusivamente de uma contingência natural baseada numa realidade produzida chamada de probabilidades matemáticas. Seguem alguns exemplos: bingo, bingo eletrônico, caça-níquel, jogo de dados, jogo de roleta, jogos de cartas.

TROTE

De acordo com o Art. 1º, Inciso III da Constituição Federal, que trata da dignidade humana,

é vedado aos discentes organizar e/ou praticar trote em estudantes ingressantes de forma desrespeitosa, de qualquer natureza, nas dependências da Instituição. Os infratores serão punidos de acordo com a legislação em vigor e o Regimento Geral da IES. Os alunos que não cumprirem com seus deveres ou apresentarem comportamento proibido poderão sofrer sanções disciplinares conforme previsto no Regimento.

Os membros do corpo discente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares que poderão ser aplicadas em função da gravidade dos fatos apurados:

I.	Advertência Verbal;
II.	Advertência Escrita;
III.	Suspensão;
IV.	Desligamento.

A pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA E VERBAL, é aplicada:

I. Por perturbação da ordem no recinto da Instituição;
II. Violação aos princípios éticos e morais defendidos pela Instituição;
III. Por prejuízos materiais causados à Instituição;
IV. Por descumprimento do previsto no Regimento da Instituição e normas internas.

V. Assédio sexual; moral; racismo; violência verbal ou física.

A pena de SUSPENSÃO é aplicada em virtude de:

I. Reincidência;

II. Desacato às autoridades da Instituição e da Entidade Mantenedora;

III. Desrespeito, ofensa ou agressão física ou moral a qualquer membro da comunidade acadêmica;

IV. Demonstração de improbidade na execução das atividades acadêmicas;

V. Guarda, transporte ou utilização de armas, substâncias ilegais ou o uso de bebidas alcoólicas nas dependências da Instituição; e/ou

VI. Violação ou fraude de atividades avaliativas para usufruto próprio, ou de outro;

VII. Assédio sexual; moral; racismo; violência verbal ou física.

Observação: A gradação do período de suspensão será estabelecida de acordo com a gravidade dos fatos apurados.

A pena de DESLIGAMENTO é aplicada por:

I. Reincidência;

II. Prática de quaisquer atitudes expressas por atos, ou manifestação por escrito, nas dependências da Instituição ou fora dela, que resulte em desrespeito ou afronta à Instituição;

III. Ato de agressão física, ou moral a qualquer membro do corpo docente, discente, técnico-administrativo ou dirigentes da Instituição;

IV. Prática de infração incompatível com a vida acadêmica, após condenação definitiva do órgão colegiado competente;

V. Violação ou fraude do processo seletivo para usufruto próprio, ou de outro; e/ou

VI. Adulteração de qualquer documento oficial expedido pela Instituição, ou qualquer outra Instituição educacional, de governo, ou órgão público, ou privado.

VII. Assédio sexual; moral; racismo; violência verbal ou física.